



MUNICÍPIO DE GUANHÃES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhões à Senhora Darli Francisca Barroso Pereira”

A Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhões à Senhora Darli Francisca Barroso Pereira.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Guanhões/MG, 19 de dezembro de 2017.

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

Certifico ter publicado (X) a Lei,  
o Decreto. a Portaria, numero  
2.802 na integra afixando ao  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 19.12.17

Ass.: 

Mat. 7175